



EDITAL Nº 014/2013

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – TERCEIRA CHAMADA
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO–PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE, Edital UFAM nº 030, de julho de 2012, e suas retificações, e o Edital Aditivo ao de nº 030, datado de 09 de novembro de 2012, torna público que os candidatos aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2013, **TERCEIRA CHAMADA - PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2013, nos *campi* da UFAM localizados nos municípios de Manaus, Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant, sendo **107 (cento e sete) vagas** para o campus de Manaus e **36 (trinta e seis) vagas** para os *campi* do Interior. Os candidatos deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos *campi* da UFAM localizados nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no **PSC/2013** ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma, deverá no período de **22 a 29 de abril de 2013** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
 - 1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**, é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
 - 1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor, será classificado de acordo com as notas obtidas no PSC/2013, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que se auto declararam pretos, pardos ou indígenas;
 - II. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se auto declararam pretos, pardos ou indígenas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3. Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador, deverá no dia **30 de abril de 2013**, apresentar-se no dia, local e horário, especificados no Anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos:
 - 3.1. Candidato optante pela modalidade **ampla concorrência**:
 - I. Cédula de identidade (original e fotocópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - II. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);



-
- III. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
- 3.2.** Candidato optante pela modalidade de **reserva de vagas** (Lei nº 12.711/2012):
- I. Cédula de identidade (original e fotocópia) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
 - II. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
 - III. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio (original e fotocópia), assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento;
 - IV. 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente.
- 3.2.1.** Para efeito de comprovação do candidato estrangeiro e/ou brasileiro que tenha cursado parte do Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária à comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012).
- 3.2.2.** O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas em decorrência do que prescreve a Lei nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor, consoante disposto no subitem I do item 2 deste edital, deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados no item 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, com base na relação constante do anexo II deste edital.
- 3.3** Excepcionalmente, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão do ensino médio, que deverá obrigatoriamente ser substituída pelo Certificado até **10 de maio de 2013**.
- 3.4** A documentação a ser apresentada deverá estar de acordo com a opção da modalidade escolhida no ato da inscrição, conforme disposto no item 3 deste edital;
- 4.** O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
- 5.** No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:
- a) CADASTRO ESTUDANTIL preenchido, que após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2;
 - b) DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, que deverá assinar e devolver junto com os demais documentos;
 - c) Comprovante de entrega da documentação (RECIBO) constando seu número de CPF e *e-mail*.
 - d) O candidato classificado em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, que trata da reserva de vagas receberá, além dos documentos constantes nas letras a, b e c acima, declaração atestando que cursou as 03 (três) séries do Ensino Médio em escola pública, que deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no subitem 3.2.
- 6.** Na presença do candidato ou de seu representante legal, os documentos exigidos com base no anexo II deste edital, serão por ele rubricados e colocados em envelope da UFAM, que será lacrado e identificado com o nome do candidato, curso, número do CPF, número do total de folhas correspondentes aos comprovantes de renda e número do total de pessoas da família; sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.
- 7.** O candidato que não tiver concluído até o período da matrícula, de acordo com a Lei, o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente, não poderá efetivar sua matrícula institucional.



8. O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2, impedirá a efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
9. O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior, será comunicado que terá de optar por uma das vagas, de acordo com o disposto no artigo 3º e seus parágrafos, da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Lei 12.089/2009

.....

Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

10. O candidato classificado no PSC/2013 e no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificado - SISU 1º/2013 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

11. A renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o subitem I do item 2 deste edital, será apurada de acordo com as seguintes definições e procedimentos.
 - 11.1. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:
 - Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
 - Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
 - Renda familiar bruta mensal** – a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra **a** do subitem 11.2 deste edital.
 - Renda familiar bruta mensal *per capita*** – a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra **c** do subitem 11.2 deste edital.
 - 11.2. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os três últimos meses (out/nov e dez/2012) para os documentos sinalizados no anexo II deste edital;
 - b) Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra **a** do subitem 11.2; e
 - c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra **b** do subitem 11.2, pelo número de pessoas da família do candidato.
 - 11.2.1. No cálculo referido na letra **a** do subitem 11.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
 - 11.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2:
 - I - os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;



- c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II - os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
12. Durante o primeiro período letivo, após a matrícula institucional do candidato, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROCOMUN da UFAM realizará a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomando por base:
- a) As informações prestadas pelo candidato;
 - b) Os documentos entregues durante a matrícula institucional;
 - c) Entrevistas; e
 - d) Visitas ao local de domicílio do candidato.
13. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do candidato à vaga de que trata o subitem I do item 2 deste edital, caberá interposição de recurso à PROCOMUN, no prazo regimental de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação da decisão ao candidato, feita por meio de correspondência com aviso de recebimento.
14. O resultado da interposição do recurso de que trata o item 13 se dará no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da apresentação do recurso pelo candidato.
15. Durante a tramitação e julgamento do recurso de que trata o item 13 será assegurado ao candidato o direito à manutenção da matrícula e da frequência às aulas e avaliações.
16. Sendo indeferido o recurso interposto pelo candidato, este terá sua matrícula institucional e em disciplinas imediatamente cancelada, com a consequente exclusão do seu nome junto ao cadastro discente da UFAM.
17. A qualquer momento, desde que constatada alguma irregularidade, a avaliação socioeconômica para a reserva de vagas e todos os atos administrativos decorrentes desta, serão cancelados pelos setores competentes da UFAM. Havendo indícios de fraude, a autoridade policial federal será comunicada.

DAS VAGAS REMANESCENTES

18. Havendo vagas não preenchidas (vagas remanescentes) para um determinado curso de graduação após a conclusão da chamada regular do PSC/2013, a PROEG lançará chamadas públicas.
19. Para o preenchimento das vagas remanescentes será utilizada a lista divulgada pela Comissão de Concursos – Comvest, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, para os candidatos com a situação 3 (APROVADO), obedecendo à ordem decrescente da nota do candidato e os procedimentos previstos neste edital, observando-se os seguintes grupos:



Grupo I – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, nos termos do inciso I do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

Grupo II – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda, nos termos do inciso II do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

Grupo III – Candidatos que concorrem às vagas destinadas a ampla concorrência.

20. Para o preenchimento das vagas remanescentes, na modalidade de reserva de vaga (Lei nº 12.711/2012), a UFAM observará a ordem decrescente da nota obtida no PSC/2013 e adotará a seguinte sistemática de convocação:
 - 20.1. **Para o Grupo I:**
 - 20.1.1. Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo I;
 - 20.1.2. Não havendo candidatos para o preenchimento da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo I, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo II;
 - 20.1.3. As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 20.1.2. serão ofertadas aos candidatos do Grupo III.
 - 20.2. **Para o Grupo II:**
 - 20.2.1. Primeiramente serão convocados os candidatos que constarem da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo II;
 - 20.2.2. Não havendo candidatos para o preenchimento da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo II, as vagas serão ofertadas prioritariamente aos candidatos da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente ao Grupo I;
 - 20.2.3. As vagas que restarem após a convocação descrita no subitem 20.2.2. serão ofertadas aos candidatos do Grupo III.
21. O preenchimento das vagas remanescentes na modalidade de ampla concorrência, ocorrerá através da convocação dos candidatos constantes da lista divulgada pela Comvest, sinalizados com a situação 3 (APROVADO), referente aos Grupos I, II e III, conjuntamente, observando a ordem decrescente da nota obtida no PSC/2013.
22. A situação 3 (APROVADO) assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do PSC/2013 para o curso escolhido, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
23. No anexo III as siglas PPI1, PPI2 e AC significam:
PPI1 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, e foi classificado dentro do grupo I;
PPI2 = Candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor e foi classificado dentro do grupo II;
AC = Candidato que optou por concorrer às vagas de ampla concorrência e foi classificado dentro do grupo III.
24. Para o preenchimento das vagas remanescentes é de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento pela internet, no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br>, dos procedimentos, locais e prazos estabelecidos neste edital.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. Para o cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* o valor do salário mínimo a ser considerado será de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme Decreto nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011.
27. O candidato de Escola Pública que optou por concorrer na Reserva de Vaga (Lei nº 12.711/2012) como membro de família com renda bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* que não tiver os documentos comprobatórios de renda deverá declarar a inexistência de renda. A UFAM fará a verificação para confirmação do declarado pelo candidato.
28. Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br
29. Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, receberá automaticamente matrícula em disciplinas. As disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.
30. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>, no máximo dois dias antes do início letivo de seu curso.
31. Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente registrar um e-mail no Cadastro do Aluno.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 19 de abril de 2013.

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO I

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS DO PSC/2013

CAMPUS CAPITAL - CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO

Local de Matrícula: Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Centro Administrativo
Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Setor Norte

1º DIA DE MATRÍCULA - 30 DE ABRIL – 08h30/12h00

Nº	Curso	Turno	Código	RESERVA DE VAGA PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA		Vagas destinadas à Ampla Concorrência	Total de Vagas
				Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita	Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		
				Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena		
1.	Administração	Matutino	FA01	02	-----	04	06
2.	Administração	Noturno	FA02	-----	-----	03	03
3.	Arquitetura e Urbanismo	Vespertino/Noturno	FT10	-----	-----	03	03
4.	Artes Visuais	Matutino	IH30	-----	01	02	03
5.	Biblioteconomia	Matutino	IH01	-----	-----	01	01
6.	Biociência	Noturno	IB09	-----	-----	04	04
7.	Ciência da Computação	Diurno	IE08	-----	-----	03	03
8.	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	IB15	-----	-----	02	02
9.	Ciências Biológicas - Licenciatura	Diurno	IB01-L	-----	-----	02	02
10.	Ciências Contábeis	Vespertino	FA03	01	-----	-----	01
11.	Ciências Contábeis	Noturno	FA04	-----	01	01	02
12.	Ciências Econômicas	Noturno	FA06	01	-----	01	02
13.	Comunicação Social – Jornalismo	Diurno	IH27	-----	-----	01	01
14.	Direito	Diurno	FD01	-----	-----	02	02
15.	Educação Física	Diurno	IB02	-----	-----	01	01
16.	Educação Física	Noturno	IB16	-----	-----	01	01
17.	Enfermagem	Diurno	EM01	01	-----	02	03
18.	Engenharia Civil	Diurno	FT01	-----	01	-----	01
19.	Engenharia da Computação	Diurno	FT05	-----	-----	02	02
20.	Engenharia de Gás e Petróleo	Vespertino/Noturno	FT11	-----	-----	05	05
21.	Engenharia de Materiais	Diurno	FT08	01	-----	02	03
22.	Engenharia de Pesca	Diurno	FG03	-----	-----	04	04
1º DIA DE MATRÍCULA - 30 DE ABRIL – 14h00/17h30							
23.	Engenharia de Produção	Vespertino/Noturno	FT06	02	-----	02	04
24.	Engenharia Elétrica – Eletrônica	Diurno	FT02-E	-----	-----	03	03
25.	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	Diurno	FT02-ET	-----	-----	01	01
26.	Engenharia Elétrica – Telecomunicações	Diurno	FT02-T	01	-----	01	02
27.	Engenharia Florestal	Diurno	FG02	-----	-----	02	02
28.	Engenharia Mecânica	Diurno	FT09	-----	01	01	02
29.	Engenharia Química	Vespertino/Noturno	FT12	-----	-----	03	03
30.	Estatística	Diurno	IE01	-----	-----	01	01
31.	Física – Bacharelado	Diurno	IE14	-----	-----	01	01
32.	Geologia	Matutino	IE02	-----	-----	03	03
33.	História – Licenciatura	Diurno	IH08	-----	-----	03	03
34.	Letras - Língua e Lit. Inglesa	Vespertino	Ih15	-----	-----	01	01
35.	Letras - Língua e Lit. Portuguesa	Noturno	IH13	-----	-----	05	05
36.	Letras - Língua e Lit. Portuguesa	Vespertino	IH23	-----	-----	01	01
37.	Matemática - Licenciatura	Matutino	IE03-L	-----	-----	01	01
38.	Música – Licenciatura	Matutino	IH19	-----	-----	02	02
39.	Pedagogia	Matutino	FE02	-----	01	03	04
40.	Pedagogia	Vespertino	FE03	01	-----	03	04
41.	Psicologia – Formação de Psicólogo	Noturno	FE06-FP	-----	-----	02	02
42.	Química Bacharelado	Diurno	IE11	01	-----	01	01
43.	Química – Licenciatura	Diurno	IE12	-----	-----	01	01
44.	Sistemas de Informação	Vespertino/Noturno	IE15	-----	-----	04	04
45.	Zootecnia	Diurno	FG04	-----	-----	01	01
Total							107



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO I

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE MATRÍCULA DOS CALOUROS DO PSC/2013

CAMPI DO INTERIOR

Instituto de Natureza e Cultura - Campus de Benjamin Constant Rua Primeiro de maio, s/n, Colônia – (97) 3451-5677								
Curso	Turno	Código	Dia/hora	Total de Vagas	RESERVA DE VAGA PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA		Vagas destinadas à Ampla Concorrência	
					Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita	Independente de renda		
					Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	Se autodeclarar preto, pardo ou indígena		
1.	Administração em Gestão Organizacional	Diurno	IN01	30/04/2013 08h00/12h00 e de 14h00/17h30	03	-----	-----	03
Instituto Saúde e Biotecnologia - Campus de Coari Estrada de Coari/Mamiá, 305, Espírito Santo – (97)35612363/3561-4162								
2.	Nutrição	Diurno	IS01	30/04/2013 08h00/12h00 e de 14h00/17h30	08	01	-----	07
3.	Fisioterapia	Diurno	IS03		03	01	01	01
4.	Enfermagem	Diurno	IS04		01	-----	01	-----
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Campus de Humaitá Rua 29 de Agosto, 786, Espírito Santo – (97)3373-1180								
5.	Engenharia Ambiental	Diurno	IA02	30/04/2013 08h00/12h00 e de 14h00/17h30	01	-----	-----	01
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Campus de Itacoatiara Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863, Tiradentes (92) 3521-3519								
6.	Agronomia	Diurno	IT18	30/04/2013 08h00/12h00 e de 14h00/17h30	01	-----	-----	01
7.	Farmácia	Diurno	IT02		02	-----	-----	02
8.	Engenharia de Produção	Diurno	IT03		01	-----	-----	01
9.	Ciências: Biologia e Química	Diurno	IT05		03	01	02	-----
10.	Engenharia de Software	Diurno	IT16		02	-----	-----	02
Instituto de Ciências Sociais, Educação e zootecnia - Campus de Parintins Estrada Parintins Macurany, s/n, Bairro Jacareacanga - (92) 3533-2251								
11.	Administração em Gestão Organizacional	Noturno	IP01	30/04/2013 08h00/12h00 e de 14h00/17h30	04	-----	-----	04
12.	Educação Física	Diurno	IP03		03	01	01	01
13.	Pedagogia	Noturno	IP04		02	-----	-----	02
14.	Zootecnia	Diurno	IP06		02	-----	01	01
Total de Vagas Oferecidas					36	04	06	26



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO II

Para os efeitos do disposto neste edital, considera-se:

1. **Família** – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
2. **Morador** – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;
3. **Renda familiar bruta mensal** – a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto no subitem 32.1 deste edital.
4. **Renda familiar bruta mensal *per capita*** – a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto no subitem 32.1 deste edital.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques dos três últimos meses (out, nov e dez/2012);
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos três últimos meses (out, nov e dez/2012), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).



4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses (out, nov e dez/2012).



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
INTERIOR

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA – INC/BC						
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IN01 ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO ORGANIZACIONAL						
1.	12527	LUCAS CRUZ RAMOS	117	PPI1	AC	3ª CHAMADA
2.	24586	ELEN PEREIRA MOURA	114	PPI1	AC	3ª CHAMADA
3.	10234	DARCLEY DA SILVA	111	PPI1	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
INTERIOR

INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – ISB						
CAMPUS DE COARI						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IS01 NUTRICAÇÃO						
1.	17730	KARINA AMARAL DE ARAUJO	120	AC	AC	3ª CHAMADA
2.	24721	EWANDERSON GOMES RIBEIRO	120	AC	AC	3ª CHAMADA
3.	28645	RUTH BRITO DE ARAUJO	120	AC	AC	2ª CHAMADA
4.	17103	DANIELLE NUNES	120	AC	AC	3ª CHAMADA
5.	15780	CLEUTON NUNES MONTEIRO	120	AC	AC	3ª CHAMADA
6.	4677	ABILENE PEREIRA DA SILVA	120	AC	AC	3ª CHAMADA
7.	27704	RENATO FRAZAO BEZERRA	120	AC	AC	3ª CHAMADA
8.	22222	LETICIA PERES FERREIRA	114	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
IS03 FISIOTERAPIA						
9.	15926	HANNA CAROLINE DA COSTA BARROS	144	AC	AC	3ª CHAMADA
10.	27343	MISSIANE RODRIGUES DE SOUZA	138	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
11.	18789	GREYCIANE DA SILVA LEITE	135	PPI1	PPI2	3ª CHAMADA
IS04 ENFERMAGEM						
12.	8351	JESSICA KAROLINE DE FREITAS AMOEDO	138	PPI2	PPI2	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
INTERIOR

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA CAMPUS DE HUMAITÁ						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IA02		ENGENHARIA AMBIENTAL				
1.	23217	CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS	123	AC	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
INTERIOR

INSTITUTO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLOGIA - ICET CAMPUS DE ITACOATIARA						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IT02 FARMÁCIA						
1.	17130	JAQUELINE OLIVEIRA DE FREITAS	141	AC	AC	3ª CHAMADA
2.	13569	MIRIAN ALVES DE ARAUJO	141	AC	AC	3ª CHAMADA
IT03 ENGENHARIA DE PRODUCAO						
3.	21328	MELISSA MENDONCA DE VASCONCELOS	129	AC	AC	3ª CHAMADA
IT05 CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA						
4.	13818	DAIANE ALVES DE MACEDO	144	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
5.	2128	MARIA JULIANE SILVA DE SOUZA	141	PPI1	PPI2	3ª CHAMADA
6.	6165	GEOVANA CRISTINY FARIAS FERREIRA	132	PPI1	PPI2	3ª CHAMADA
IT16 ENGENHARIA DE SOFTWARE						
7.	14647	FHELIPE DA SILVA SANTOS	147	AC	AC	3ª CHAMADA
8.	11786	PETERSON MACEDO FERREIRA	144	PPI1	AC	
IT18 AGRONOMIA						
9.	12060	BRUNA KAREN LIMA REBELO	111	AC	AC	2ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
INTERIOR

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA - ICSEZ CAMPUS DE PARINTINS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IP01 ADMINISTRACAO - GESTAO ORGANIZACIONAL						
1.	6313	RONALDO ACASSIO DE OLIVEIRA FARIAS	150	PPI1	AC	3ª CHAMADA
2.	11489	LAUDICEIA CASTRO DA SILVA	150	AC	AC	3ª CHAMADA
3.	11641	BRUNA DOS SANTO PRATA	150	AC	AC	3ª CHAMADA
4.	24237	FRANCIELEN BRASIL BEZERRA	150	AC	AC	3ª CHAMADA
IP03 EDUCACAO FISICA						
5.	6629	ETTORE GAMA DE JESUS	129	AC	PPI1	3ª CHAMADA
6.	22835	MAIK CANDIDER GOMES TAVARES	129	AC	PPI2	3ª CHAMADA
7.	10445	FRANCENILDO RIBEIRO DA SILVA	129	AC	AC	3ª CHAMADA
IP04 PEDAGOGIA						
8.	6969	LUANA CAROLINE DE MURIEL MIRANDA	132	AC	AC	3ª CHAMADA
9.	15247	DENIZE DOS SANTOS LARANJEIRA	132	AC	AC	3ª CHAMADA
IP06 ZOOTECNIA						
10.	13583	SIRLEY MENDONCA PINHEIRO	132	AC	PPI2	3ª CHAMADA
11.	21546	AMANDA LIDIA MARINHO FRAGATA	132	AC	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N.º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FA01 ADMINISTRACAO - MATUTINO						
1.	22152	RENATA CAROLINE LIRA LOPES	177	AC	AC	3ª CHAMADA
2.	1693	ANDREZA DE OLIVEIRA AMORIM	177	AC	AC	3ª CHAMADA
3.	9233	KIM CRUZ DA SILVA	177	AC	AC	3ª CHAMADA
4.	26453	BRUNO MARINHO PINHEIRO MONTEIRO	174	AC	AC	3ª CHAMADA
5.	17926	LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO	165	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
6.	23059	EMILYN BARBOSA DA SILVA	159	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FA02 ADMINISTRACAO						
7.	23176	FRANCISCO DE ASSIS R. VENANCIO NETO	165	AC	AC	3ª CHAMADA
8.	17137	TAINA GLENDA LIMA DO NASCIMENTO	165	AC	AC	3ª CHAMADA
9.	22204	ERLANE SILVA DOS SANTOS	165	AC	AC	3ª CHAMADA
FT10 ARQUITETURA E URBANISMO						
10.	1256	AMANDA PAIVA APOLINARIO	231	AC	AC	3ª CHAMADA
11.	21739	THAYANIE PATRICIA MOREIRA DA SILVA	231	AC	AC	3ª CHAMADA
12.	281	MARICELIA DJANE AREVALO TEJEDO	231	AC	AC	3ª CHAMADA
IH30 ARTES VISUAIS						
13.	19563	MATHEUS DA SILVA FREITAS	120	AC	PPI2	3ª CHAMADA
14.	25352	KENESSON RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA	120	AC	AC	3ª CHAMADA
15.	7604	TATHIANA PINHEIRO PINTO	99	AC	AC	3ª CHAMADA
IH01 BIBLIOTECONOMIA						
16.	25844	ESTPHANYE SENA FELIX	141	PPI1	AC	3ª CHAMADA
IB09 BIOTECNOLOGIA						
17.	13875	BARBARA NUNES BATISTA	198	AC	AC	3ª CHAMADA
18.	817	JESSICA DOS SANTOS MOURA	198	AC	AC	3ª CHAMADA
19.	1131	LUANA DA SILVA NONATO	192	AC	AC	3ª CHAMADA
20.	3492	KAROLINE LOPES DE CARVALHO	192	AC	AC	3ª CHAMADA
IE08 CIENCIA DA COMPUTACAO						
21.	22070	ITALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	189	AC	AC	3ª CHAMADA
22.	3312	EXXON PINHEIRO SOBREIRA	186	AC	AC	3ª CHAMADA
23.	16568	TONE MARCOS DO ESPERITO SANTO MENEZES	180	AC	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IB15 CIENCIAS BIOLOGICAS						
24.	18562	MILENA ROCHA DA SILVA CAMICO	147	AC	AC	3ª CHAMADA
25.	25250	FRANCISCO RAPHAEL DE SOUZA PEREIRA	144	AC	AC	3ª CHAMADA
IB01-L CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA						
26.	10760	ALINE SOUZA DA SILVA	195	PPI1	AC	3ª CHAMADA
27.	1230	REBECA CAROLINE IHUARAQUI NOGUEIRA	195	AC	AC	3ª CHAMADA
FA03 CIENCIAS CONTABEIS						
28.	941	MARIANA SOUZA DE ASSUNCAO	174	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FA04 CIENCIAS CONTABEIS						
29.	23851	YASMIM OLIVEIRA BATISTA	153	AC	PPI2	3ª CHAMADA
30.	882	ANDRIELE CORDEIRO DE CASTRO	150	AC	AC	3ª CHAMADA
FA06 CIENCIAS ECONOMICAS						
31.	8257	NATALIA AMORIM LOBATO	189	AC	AC	3ª CHAMADA
32.	10766	MAYRA DA SILVA GONCALVES	180	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FD01 DIREITO						
33.	12655	VICTORIA FELIX DE VERCOSA	285	AC	AC	3ª CHAMADA
34.	1401	CAYO CESAR FERREIRA ALVES	282	AC	AC	3ª CHAMADA
IB02 EDUCACAO FISICA						
35.	5263	LUCAS ARTINE LUSTOSA	147	AC	AC	3ª CHAMADA
IB16 EDUCACAO FISICA						
36.	23917	LADISLAU LIMA PESSOA NETO	144	AC	AC	3ª CHAMADA
EM01 ENFERMAGEM						
37.	6023	PAOLA NOVO DOS SANTOS DE ARAUJO MATTOS	198	AC	AC	3ª CHAMADA
38.	643	ZANANDREA BIANCA SENA MOTA	198	AC	AC	3ª CHAMADA
39.	3628	NATALIA LIMA PALHETA	180	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FT01 ENGENHARIA CIVIL						
40.	17814	ROBERT DOS SANTOS HAZAN	162	PPI2	PPI2	3ª CHAMADA



EDITAL N.º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FT05 ENGENHARIA DA COMPUTACAO						
41.	20949	YAGO MARIALVA BENTES	189	AC	AC	3ª CHAMADA
42.	24181	DAVID HUXILEY DOS SANTOS CARDOSO	189	AC	AC	3ª CHAMADA
FT08 ENGENHARIA DE MATERIAIS						
43.	27516	MARESSA CABRAL RIBEIRO	204	AC	AC	3ª CHAMADA
44.	7042	THIAGO BRANDAO PINHEIRO	204	AC	AC	3ª CHAMADA
45.	10581	BRENO PORTO DOS SANTOS	201	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FG03 ENGENHARIA DE PESCA						
46.	24248	NATHAN ANDRADE CAMPELO	114	AC	AC	3ª CHAMADA
47.	9328	TATYANE VIDEIRA DOS SANTOS	111	AC	AC	3ª CHAMADA
48.	12070	EVELLEM DA SILVA E SILVA	105	AC	AC	3ª CHAMADA
49.	23659	ISRAEL CARLOS VIEIRA DA SILVA	93	AC	AC	3ª CHAMADA
FT11 ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS						
50.	1277	ALEXANDRE ROBERTO LIMA DA SILVA	246	AC	AC	3ª CHAMADA
51.	3513	LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	243	AC	AC	3ª CHAMADA
52.	8325	HYARA DA CUNHA SENA PEREIRA	240	AC	AC	3ª CHAMADA
53.	10697	SHARLENE DOS SANTOS MEIRELES	237	AC	AC	3ª CHAMADA
54.	18258	IGOR GABRIEL DA SILVEIRA SANTOS	237	AC	AC	3ª CHAMADA
FT06 ENGENHARIA DE PRODUCAO						
55.	793	CARLOS JULIO LIBORIO DOS S PUNALES	183	AC	PPI1	3ª CHAMADA
56.	24656	DHULIE EMILY BATISTA MEDEIROS	180	AC	AC	3ª CHAMADA
57.	21075	JESSICA BARBOSA DA SILVA	177	AC	AC	3ª CHAMADA
58.	2608	ALINE BIANCA RAMOS DA SILVA	147	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FT02-E ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA						
59.	10520	FABIO ABIDON WESEN	210	AC	AC	3ª CHAMADA
60.	15620	LAIS YASMIN MELO DE AGUIAR	207	AC	AC	3ª CHAMADA
61.	15679	RENAN FIGUEREDO DA SILVA	204	AC	AC	3ª CHAMADA
FT02-ET ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA						
62.	1007	ANA GABRIELA PIRES E SILVA	237	AC	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
FT02-T ENGENHARIA ELETRICA - TELECOMUNICACOES						
63.	8244	SERGIO MATEUS ANDRADE LOIOLA	228	AC	AC	3ª CHAMADA
64.	12763	TATIANA FIGUEIREDO DA COSTA	219	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FG02 ENGENHARIA FLORESTAL						
65.	16311	EMANUELLE TEIXEIRA BATISTA	156	AC	AC	3ª CHAMADA
66.	10276	SARA MILENA MARTINS DE ASSIS	156	AC	AC	3ª CHAMADA
FT09 ENGENHARIA MECANICA						
67.	3498	EVERTON HIPOLITO PESSOA	195	AC	AC	3ª CHAMADA
68.	26350	JOAO PAULO SEVALHO DE OLIVEIRA	87	PPI1	PPI2	3ª CHAMADA
FT12 ENGENHARIA QUIMICA						
69.	3081	SUZANNE BARBOSA DA SILVA	171	PPI1	AC	3ª CHAMADA
70.	6514	LEONARDO LAURO POHSNER	165	AC	AC	3ª CHAMADA
71.	22092	BRENDO NEVES DA SILVA	162	AC	AC	3ª CHAMADA
IE01 ESTATISTICA						
72.	19910	KENNY BRUNA DE OLIVEIRA PICANCO	135	AC	AC	3ª CHAMADA
IE14 FISICA - BACHARELADO						
73.	6979	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DIAS	159	PPI1	AC	3ª CHAMADA
IE02 GEOLOGIA						
74.	1094	KETHLEN SABRINA MESSIAS DA SILVA	192	AC	AC	3ª CHAMADA
75.	10040	ALLINE MARTINS DE OLIVEIRA	183	AC	AC	3ª CHAMADA
76.	2282	AMANDA OLIVEIRA RIBEIRO	183	AC	AC	3ª CHAMADA
IH08 HISTORIA						
77.	13201	JEAN MARTINS PEDROZA OLIVEIRA	147	AC	PPI1	3ª CHAMADA
78.	13263	JULIANA THALITA DE LIMA FERREIRA	147	AC	AC	3ª CHAMADA
79.	1965	DHYENE VIEIRA DOS SANTOS	147	AC	AC	3ª CHAMADA
IH27 JORNALISMO						
80.	4521	STEPHANIE BRANDAO DA SILVA	201	AC	AC	3ª CHAMADA
IH13 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA						
81.	2706	HILDA ELISA XAVIER ANSELMO	150	AC	AC	3ª CHAMADA
82.	28345	JESSICA LOPES DE ABREU	150	AC	AC	3ª CHAMADA
83.	3440	PRISCILA CURICO DE CARVALHO	150	AC	AC	3ª CHAMADA
84.	17501	FERNANDA RODRIGUES NOGUEIRA	144	AC	AC	3ª CHAMADA
85.	364	CHARLE BRUNO DA SILVA AMORIM	141	AC	AC	3ª CHAMADA



EDITAL N º 014/2013 – ANEXO III
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA
VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2013
CAPITAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SENADOR ARTHUR VIRGILIO FILHO						
CAMPUS DE MANAUS						
Nº	Inscrição	Nome	Pontuação	Modalidade de inscrição	Modalidade de Convocação	Situação: Vagas Remanescentes
IH15 LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESA						
86.	19831	THARINNE SANTOS DA SILVA	150	AC	AC	3ª CHAMADA
IH23 LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA						
87.	23180	JEFFERSON CLAUDIO ALVES	150	AC	AC	3ª CHAMADA
IE03-L MATEMATICA - LICENCIATURA						
88.	20258	VALDIR ARAUJO DE MENEZES	144	AC	AC	3ª CHAMADA
IH19 MUSICA - LICENCIATURA						
89.	27622	KLICIA SALES DE LIMA	138	AC	AC	3ª CHAMADA
90.	11604	PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	129	AC	AC	3ª CHAMADA
FE02 PEDAGOGIA						
91.	27917	ERICA DE OLIVEIRA DA SILVA	138	AC	AC	3ª CHAMADA
92.	22395	YOHANA RABELO	138	AC	AC	3ª CHAMADA
93.	4921	SUELY FERREIRA PINHEIRO	138	AC	AC	3ª CHAMADA
94.	16158	TAILANE CAMILLE DA SILVA VIDAL	123	PPI1	PPI2	3ª CHAMADA
FE03 PEDAGOGIA						
95.	6440	JUCELIA BATISTA NUNES	159	AC	AC	3ª CHAMADA
96.	10705	RENATO SILVA FREITAS	159	AC	AC	3ª CHAMADA
97.	7727	FABIOLA LEAL MARTINS	156	AC	AC	3ª CHAMADA
98.	24121	GLENDANAY DE NAZARE SERUDO	141	PPI1	PPI1	3ª CHAMADA
FE06-FP PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO						
99.	132	KAMILLE NIVEA DANTAS LIRA	195	AC	AC	3ª CHAMADA
100.	3449	MATHEUS FERREIRA PINHEIRO	192	AC	AC	3ª CHAMADA
IE11 QUIMICA - BACHARELADO						
101.	7488	ELIEL DO NASCIMENTO CONDE	159	AC	PPI1	3ª CHAMADA
IE12 QUIMICA - LICENCIATURA						
102.	5760	CAMILA SOUZA ANDRADE	147	AC	AC	3ª CHAMADA
IE15 SISTEMAS DE INFORMACAO						
103.	24649	AGLAIR PEREIRA BARRONCAS NETO	174	AC	AC	3ª CHAMADA
104.	23964	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	174	AC	AC	3ª CHAMADA
105.	10140	HANNA SOUZA OLIVEIRA	174	AC	AC	3ª CHAMADA
106.	21683	DARLEY ALMEIDA CARDOSO	174	AC	AC	3ª CHAMADA
FG04 ZOOTECNIA						
107.	20842	JESSICA ARAUJO MARQUES	159	AC	AC	3ª CHAMADA